

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E
AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E
DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre inclusão de projeto-piloto e retifica
Resolução CFEP nº 03.

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de Dezembro de 2017 e considerando o Ofício GS nº 3118/2018-SCIDADES do Governo do Estado do Ceará, resolve:

Art. 1º Deliberar, após análise das informações fornecidas pela Administradora do Fundo e das manifestações dessa, pela inclusão no grupo de projetos pilotos do FEP do Estado do Ceará e Municípios integrantes do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Crato – COMARES-UC

Art. 2º Dar nova redação ao ANEXO I da Resolução CFEP nº 03, de 22 de janeiro de 2018, na forma do ANEXO I desta resolução.

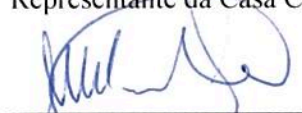
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Manoel Renato Machado Filho
Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



Dermeval da Silva Júnior
Representante da Casa Civil da Presidência da República



Jefferson Milton Marinho
Representante do Ministério da Fazenda



Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida
Representante do Ministério das Cidades



ANEXO I

ESCOPO DOS SERVIÇOS DOS ESTUDOS DAS CONCESSÕES

ENTE	TIPOLOGIA	ESCOPO DA CONCESSÃO	OBSERVAÇÕES
São Simão/GO	Pequeno município isolado	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos Urbanos	Estudar viabilidade de realizar concessão integrada das três modalidades.
Bauru/SP	Médio município	Resíduos Sólidos Urbanos	Apenas transbordo, transporte e destinação final. Não inclui coleta, podas de árvores, varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos.
Teresina/PI	Capital	Resíduos Sólidos Urbanos	Não inclui podas de árvores, varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos.
Uberaba/MG (consórcio de 13 municípios)	Médio município consorciado com outros 12 municípios de pequeno porte	Resíduos Sólidos Urbanos	Não inclui podas de árvores, varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos.
Estado do Ceará	Consórcio COMARES – UC, composto pelos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e outros 8 municípios	Resíduos Sólidos Urbanos	Apenas transbordo, transporte e destinação final. Não inclui coleta, podas de árvores, varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos.

1. *Legenda:*

2. - *Abastecimento de Água em áreas urbanas: captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, incluindo macro e micromedição e automação de unidades;*
3. - *Esgotamento Sanitário em áreas urbanas: coleta, transporte, tratamento e disposição final de efluentes;*
4. - *Resíduos Sólidos Urbanos: coleta, transbordo, transporte e destinação final, incluindo coleta seletiva domiciliar e remediação de áreas degradadas. Não inclui podas de árvores, varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos;*